

**EDITAL**

**LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - 2017**

**(Coordenadoria Regional de Alagoas)**

**O Laboratório de Ciências Criminais** é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no **mínimo**, o **1º semestre de Direito Penal**, e poderão estar matriculados até, no **máximo**, o **8º semestre do Curso**.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

**1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA SEDE DO IBCCRIM**

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. As vagas serão divididas em **três linhas de pesquisa, a serem escolhidas pelo aluno no dia da avaliação**, são elas:

- **Linha 1 - Direito Penal, contemporaneidade e transformações sociais – Prof. Bruno Cavalcante Leitão Santos (05 vagas)**
- **Linha 2 - O Processo Penal e sua compatibilidade com o cenário Democrático-Constitucional contemporâneo – Prof. Thiago Mota de Moraes (05 vagas)**

- **Linha 3 - Criminologia, Política Criminal e Direitos Humanos – Prof. Hugo Leonardo Rodrigues Santos** (05 vagas); **Prof. Francisco de Assis França Júnior** (05 vagas);

1.1.2. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal no Centro Universitário Cesmac, localizado a Rua Íris Alagoense, 437, Farol, às sextas-feiras, das 16:00 às 18:00 horas. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Humanos, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O **primeiro encontro semanal** ocorrerá no dia **24/03/2017**, e o último no dia **15/12/2017**.

1.2.2. A **associação** ao IBCCrim deverá ser feita pelo site do IBCCrim (<http://ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **22/03/2017**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A **inscrição** deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCrim ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, no período de **25/01 a 24/02/2017**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, mediante a apresentação do número da inscrição, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no **valor de R\$ 15,00 (quinze reais)**.

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia 24 de fevereiro.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende duas etapas: prova admissional escrita e entrevista pessoal com a banca de seleção.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, ocorrerá no dia **10/03/2017**, no Centro Universitário Cesmac, Rua Íris Alagoense, Farol, em horário e sala a definir.

2.3.1. A prova escrita constitui-se na resolução de **duas questões, uma genérica, e outra específica** relacionada à **linha de pesquisa escolhida pelo aluno**, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 5,0 (cinco), para cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos. Serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

2.3.2 A **bibliografia sugerida encontra-se no anexo 1**. A **bibliografia básica** é indicação para **todos** os participantes, e a **bibliografia específica APENAS** para **linha de pesquisa a ser escolhida pelo participante**.

2.4. Os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na prova escrita, que obtiverem as notas mais altas, serão convocados, para a **entrevista**, que será realizada no dia **17/03/2017**, também no Centro Universitário Cesmac, localizado a Rua Íris Alagoense, 437, Farol, em horário e sala a definir conforme ordem alfabética.

2.4.1. A **lista** com os nomes dos **estudantes convocados para a entrevista** estará disponível no site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)) no dia **13/03/2017**.

2.4.2 Aqueles que pretenderem **reconsideração de nota na prova escrita**, terão acesso a sua prova no Centro Universitário Cesmac (Íris I), na Rua Íris Alagoense, 437, Farol, na sala da Assessoria Acadêmica, no dia **14/03/2017**, das **08:00 as 12:00** horas, indicando em formulário as razões da pretensa reanálise. O **resultado** desta será divulgado no dia **15/03/2017**.

2.4.2. No dia da entrevista o candidato deverá levar 1 (uma) foto 3X4, currículo lattes, histórico escolar e atestado de matrícula.

2.4.3 Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório.

2.6. A **lista** com os nomes dos **aprovados** para o Laboratório 2017 estará disponível no portal do Centro Universitário Cesmac, no dia **20/03/2017**.

**Bruno Cavalcante Leitão Santos**  
Coordenador do IBCCrim em Alagoas

**Hugo Leonardo Rodrigues Santos**  
Coordenador Adjunto do IBCCrim em Alagoas

**Francisco de Assis França Júnior**  
Coordenador Adjunto do IBCCRIM em Alagoas

**Thiago Mota de Moraes**  
Coordenador Adjunto do IBCCRIM em Alagoas

**Fernando Sérgio Tenório de Amorim**  
Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário CESMAC